

**REGULAMENTO SORTEIO DE VAGA  
PRESENCIAL PARA O AULÃO DE  
VÉSPERA DO 41º CONCURSO DO  
MPSC**

**Passos para concorrer no Instagram:**

- Seguir o perfil @escoladomp\_sc no Instagram;
- Curtir a imagem oficial da promoção no Instagram da Escola do MP;
- Comentar na imagem oficial da promoção, citando três amigos;

**Passos para concorrer no Facebook:**

- Curtir a página da Escola do Ministério Público no Facebook;
- Curtir a imagem oficial da promoção no Facebook da Escola do MP;
- Comentar na imagem oficial da promoção, citando três amigos;
- Compartilhar a imagem em modo público;

**Regulamento**

1. Os participantes que marcarem nos comentários perfis empresariais e/ou de marcas, personalidades ou falsos não terão sua participação validada.
2. Podem participar do sorteio pessoas residentes em todo território brasileiro, desde que se responsabilizem pelo deslocamento e estadia, caso necessário, para comparecer à aula no dia 13 de julho de 2019, no teatro do Centro Educacional Menino Jesus (Rua Esteves Júnior, 696), no Centro, em Florianópolis (SC).
3. Serão válidos os compartilhamentos e comentários postados até as 23h59 do dia 18/6/2019. O resultado será divulgado em publicação no *feed* do Instagram e na linha do tempo do Facebook da Escola do Ministério Público, no dia 19/6/2019.

4. Para participar é necessário seguir as regras descritas neste regulamento. Respeitando todos os itens, você estará concorrendo a uma vaga presencial para o Aulão de Véspera da Prova Preambular Objetiva do 41º Concurso Público de Ingresso na Carreira do MPSC.
  
5. A plataforma utilizada para realizar o sorteio será o [sorteador.com.br](http://sorteador.com.br)
  
6. O sorteio vale-se do Instagram e do Facebook como plataforma de mídia, não tendo vínculo algum com estas redes sociais. Ao Instagram e ao Facebook não cabe responsabilidade alguma.
  
7. A promoção é veiculada nos perfis da Escola do MP no Instagram e Facebook, o que permite a participação em ambas plataformas, mas para a realização do sorteio cada perfil será considerado apenas uma vez.
  
8. A Escola do Ministério Público entrará em contato com o perfil do (a) ganhador (a) por meio de uma mensagem direta no Instagram ou Facebook, solicitando os dados pessoais para validação do prêmio. É de responsabilidade do (a) ganhador (a) passar os dados corretos.
  
9. Caso o (a) ganhador (a) já tenha adquirido ingresso para o Aulão presencial, pela Concurseria ou pela Escola do MP, o valor investido será ressarcido.
  
10. O prêmio não poderá ser trocado pelo valor relativo em dinheiro e nem transferido para outras pessoas.